

APOSTILA DO SECRETÁRIO: de 29.11.85**DECLARANDO:**

no título de Bela. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MELLO P. MACHADO - RG. 2.977.597, que, à vista do que dispõe o art. 13, da L.C. nº 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio de interesse, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico de Gabinete correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 26.11.85

SJ-227.202/85 - JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO, Procurador do Estado-Assessor, em exercício na Assessoria Jurídica do Governo - solicita a Incorporação da Gratificação de Representação de Gabinete -

"Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica e com fundamento na Lei Complementar nº 406, de 17.07.85, DEFIRO a pretendida incorporação, nos vencimentos do interessado, da Gratificação de Representação de Gabinete, na forma requerida."

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 27.11.85

AP. 7768/85, do SJ-167.413/76 - LAURINDO VITTI, Guarda de Presidência, reitera pedido de revisão, formulada em 1978. Nos termos do parecer de fls. 18/28 e com base no parágrafo único do art. 312, da Lei nº 10.261/68, INDEFIRO o pedido de revisão interposto pelo interessado.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 29.11.85

DECLARANDO SEM EFEITO:

a portaria de 12.8.85, publicada no D.O. do dia imediato, que dispunha, a partir de 25.7.85, NORMA GONÇALVES - RG. 5.097.290 - da função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

EXONERANDO:

a pedido, LUCIANO PIZZIGUINI - RG. 6.873.685, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Getulina.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70

a MARGYR CARMO GOMES DA SILVA - RG. 2.368.848, Escrevente habilitado do 11º Cartório de Notas da comarca de Capital (18 classes), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-226.905/85.

a APARECIDO DE CARVALHO - RG. 3.428.857, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor de comarca de Catanduva (28 classes), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-226.630/85.

a WALTER RIBEIRO MORAES, RG. 2.950.745, Escrevente habilitado do 21º Cartório de Notas da comarca de Capital - (18 classes), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-227.130/85.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 29.11.85

DECLARANDO:

no título em nome de JOÃO ANTÔNIO MELUCCI - RG. nº 2.681.869, que o cargo efetivo ocupado pelo interessado é o de Chefe de Seção (Presidência), efetivo, do SQF-II-QSJ, padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

na portaria em nome de RÔMULO ALTONARE - RG. 2.959.323, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos em suas equivalências ao padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 45, da LC. 207/79, com nova redação dada pelo art. 10, inciso II, da LC 400/85, e não como constou. Efetivado após 10.6.79.

REQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQF-III**Servente**

de 01.11.85
MYRTHES REIS DA SILVA - RG. 4.546.815, padrão 6-A,

Escala 2 - SQF-III**Mestre de Ofício**

de 19.11.85
LOURDES AUGUSTA DE CAMPOS - RG. 2.883.199, padrão 13-C,

Escala 4 - SQF-III**Agente do Serviço Civil - Nível III**

de 01.11.85
VANILOS MATEO - RG. 3.177.950, padrão 11-B,

Escala 6 - SQF-III**Auxiliar de Enfermagem**

de 19.11.85
BENEDITO HENRIQUE DE ALMEIDA - RG. 2.772.133, padrão 20-B,

Escala 7 - SQF-III**Cirurgião Dentista**

de 19.11.85
ALMIR JOSÉ ELIAS - RG. 1.647.444, padrão 31-E,

Escala 2 - SQF-II**Chefe de Seção (Administração Geral)**

de 01.11.85
VILMA ALVES MIAMI - RG. 3.031.268, padrão 21-C, JANSUÁRIO

GAGLIARDI - RG. 1.448.757, padrão 29-E,

Escala 3 - SQF-II**Assistente Social Chefe**

de 01.11.85
JOEL ANTONIO DE FREITAS - RG. 2.039.341, padrão 28-E.
nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQF-III**Oficial de Administração****de 01/11/85**

ALBA CORREIA DA SILVA COUTINHO - RG. 3.473.058, padrão 18-A

Guarda de Presidência**de 01/11/85**

ROSELI APARECIDA LAURI - RG. 8.111.345, padrão 14-A

Escriturário**de 01/11/85**

SEBASTIANA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - RG. 11.973.368, padrão 12-A, SUELY FERREIRA SCARES - RG. 9.425.786, padrão 13-A, SANDRA REGINA CALLEGARI DA SILVA - RG. 11.487.535, padrão 14-A, TÂNIA MARIA DE SOUZA SEVERO - RG. 13.033.823, padrão 14-A, AGOSTINHO DE SIQUEIRA PENTEADO - RG. 1.242.371, padrão 18-A, ROSELY THOME DA SILVA - RG. 15.910.537, padrão 12-A, RAQUEL QUIRINO MOREIRA - RG. 13.722.284, padrão 13-A, PAULO ROBERTO LAVOU RA - RG. 7.649.063, padrão 16-A, MARIA TERESA RAUSCHER - RG. 5.361.703, padrão 13-A, MANOEL VERÍSSIMO DE SOUZA - R. E. 14.446.985, padrão 12-A, ANTONIO LUIZ DOS SANTOS - RG. 14.698.925, PATRICIA RAMOS - RG. 14.047.716, padrão 14-A, WANDERLEI HIPÓLITO DOS SANTOS - RG. 7.573.438, padrão 14-A, ADEILDE VIRGINIA DE SOUZA - RG. 14.393.682, padrão 13-A

Escala 1 - SQF-II**Escriturário****de 01.11.85**

LÍDIA DA SILVA ESPINDOLA - RG. 3.797.183, padrão 16-A, LAURO ROCHA SILVA - RG. 10.852.567, padrão 12-A, IRENE EVANISTO COSTA - RG. 5.619.407, padrão 17-A, NEUZA BALBINO GIDLI - R.G. 2.684.392, padrão 12-A, MARIA DE LOURDES NUNES - RG. 2.540.500, padrão 20-A, MARIA CRISTINA LOPES - RG. 11.155.837, padrão 15-A, MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA - RG. 5.500.298, padrão 12-A, nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários:

Escala 1 - SQF-III**Escriturário****de 1.11.85**

MARINA DA SILVA LOPES, RG. 6.924.268, padrão 12-A,

Guarda de Presidência**de 1.11.85**

NELSON FARIAS, RG. 1.408.550, padrão 16-C, ANTONIA MARIA DA SILVA, RG. 3.540.229, padrão 15-B, ALBINO BENETTI FILHO, RG. 1.787.450, padrão 26-E, AMERCIOS ALVES, RG. 2.523.043, padrão 16-A, ARNALDO JOÃO VERNÂNCIO, RG. 3.229.602, padrão 16-A, AYTTON DE JESUS DAVIS GIRONNE, RG. 4.273.014, padrão 16-A, BENEDITO FERREIRA DE LIMA, RG. 3.077.301, padrão 14-A, WILSON ROBERTO MQUEIRA, RG. 12.618.245, padrão 15-B, AMADOR DOMIZETTI VALERO, RG. 7.640.374, padrão 16-C, ARTEMIÓRIO RAMOS DA SILVA, RG. 2.731.002, padrão 16-A, LUIZA DA SILVA ALEIXO, RG. 8.111.401, padrão 12-A, NAIM JUBRAN, RG. nº 2.173.986, padrão 17-C, MARY BUENO DE CAMARGO, RG. 11.227.418, padrão 13-A, CARLOS LUCIANO ALVES CESAR, RG. 4.270.085, padrão 16-B,

Escala 1 - SQF-II**Guarda de Presidência****de 1.11.85**

FÁTIMA MARIA CALÁS, RG. 8.443.296, padrão 12-A, GILBERTO RIBEIRO SAMPAIO, RG. 6.838.864, padrão 12-A, BENEDITO LAZARO DO NASCIMENTO, RG. 3.343.338, padrão 15-A, CAMILO DOS SANTOS, RG. 3.013.847, padrão 14-A, MARCELO TADEU DE LYRA, RG. 7.335.440, padrão 12-A, WILSON CESAR AUGUSTO OLIVEIRA, R.G. 2.456.359, padrão 15-A, BEETHOVEN OLIVEIRA SIQUEIRA, RG. nº 10.951.524, padrão 12-A, ADEMAR NASCIMENTO SOUZA, RG. nº 9.338.785, ANDRÉ FRANCISCO LIZI, RG. 11.487.649, padrão 12-A, CARMO BARBOZA, RG. 6.210.872, padrão 15-A, RICARDO NUNES DA SILVA, RG. 3.058.035, padrão 18-A, MAIR LIMA DE OLIVEIRA, RG. 9.138.005, padrão 12-A.

RETIFICAÇÕES:

nas apostilas do Diretor Geral de 15.2.85, publicadas no D.O. de 16.2.85, em nome de:
PEDRO ANTONIO GANDOLFI, onde se lê: do padrão 10-A para o 12-A, leia-se: do padrão 12-A para o 14-A.
PAULO CARVALHO, onde se lê: do padrão 12-A para o 14-A, leia-se: do padrão 13-A para o 15-A.

nas apostilas do Diretor Geral de 30.8.85, publicadas no D.O. de 31.8.85, em nome de:

GERMÃO VITOR, onde se lê: do padrão 15-D para o 16-D, leia-se: do padrão 16-D para o 17-D

MARIA DA GLÓRIA BARBOSA PEREIRA, onde se lê: do padrão 14-C para o 15-C, leia-se: do padrão 15-C para o 16-C.

LUIZ GONZAGA CARDOSO, onde se lê: do padrão 16-C para o 17-C, leia-se: do padrão 17-C para o 18-C.

CLAUDIO DE OLIVEIRA BOOY, onde se lê: do padrão 14-B para o 15-B, leia-se: do padrão 15-B para o 16-B.

JOAQUIM DE PAULA, onde se lê: do padrão 18-B para o 19-B, leia-se: do padrão 18-C para o 19-C.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA, onde se lê: do padrão 11-A para o 12-A, leia-se: do padrão 12-A para o 13-A.

PEDRO PINTO, onde se lê: do padrão 14-B para o 15-B, leia-se: do padrão 15-B para o 16-B.

JOSÉ BRANCO FILHO, onde se lê: do padrão 14-E para o 15-E, leia-se: do padrão 16-E para o 17-E.

nas apostilas do Diretor Geral de 30, publicadas no D.O. de 31.8.85;

em nome de LUIZ CARLOS DE SOUZA, onde se lê: do padrão 22-C para o 23-C, leia-se: do padrão 23-D para o 24-D

em nome de JOÃO SILVA DE ABREU, onde se lê: do padrão 11-C para o 12-C, leia-se: do padrão 16-C para o 17-C

em nome de CARLOS MARTINS ALMEIDA JUNIOR, onde se lê: do padrão 23-E para o 24-E, leia-se: do padrão 24-E para o 25-E

em nome de PAULO CARVALHO, onde se lê: do padrão 14-A para o 15-A, leia-se: do padrão 15-A para o 16-A

em nome de NELTON FRAGA DA SILVA, onde se lê: do padrão 12-A para o 13-A, leia-se: do padrão 13-A para o 14-A

em nome de SÉRGIO MOREIRA VAZ, onde se lê: do padrão 13-A para o 14-A, leia-se: do padrão 14-A para o 15-A

em nome de JUVENAL PAULINO DE CAMARGO, onde se lê: do padrão 13-A para o 14-A, leia-se: do padrão 14-A para o 15-A

em nome de BENEDITO ANTONIO DE LIMA, onde se lê: do padrão 20-D para o 21-D, leia-se: do padrão 21-D para o 22-D

em nome de PAULO ALVES, onde se lê: do padrão 8-A para o 9-A, leia-se: do padrão 9-A para o 10-A

em nome de MALDENAR MINELLI FLOREDE, onde se lê: do padrão 15-C para o 16-C, leia-se: do padrão 19-D para o 20-D

em nome de NEDA MARIA DE MORAIS CALDERARO, onde se lê: do padrão 13-B para o 14-B, leia-se: do padrão 13-C para o 14-C

em nome de NEDA MARIA DE MORAIS CALDERARO, onde se lê: do padrão 12-B para o 13-B, leia-se: do padrão 12-C para o 13-C

em nome de ROMEU DOS SANTOS, onde se lê: do padrão 20-D para o 21-D, leia-se: do padrão 25-D para o 26-D

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 27.11.85

SJ-210.603/83 - NEISA PAES, Escriturária, da Procuradoria Geral do Estado, solicita vista dos autos: "Concede a vista requerida, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a ser tomada na Seção competente, desta Pasta, observadas as cautelas de praxe. Publique-se."

DESPACHOS DA DIRETORIA DA JUSTIÇA: de 28.11.85

SJ-164.728/78 - DEODÉCIANO BOOY - C.efe de Seção (Administração Geral), lotado na Junta Comercial do Estado; "Autorizo o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261/68, referentes ao período de 14.2.73 a 14.2.78, concedidos conforme publicação no Diário Oficial de 29.6.78."

SJ-142.287/76 - MARIA JOSEPH CARMONA - Secretário I, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede; "Autorizo o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261/68, referentes ao período de 15.02.66 a 14.02.71, concedidos conforme publicação no Diário Oficial de 7.02.76."

COMUNICADO À QUE SE REFERE O ARTIGO 513, DO R.G.S., Nº 11/85.

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - DIVÍDIO CARVALHO, efetivo, padrão 21-C, Tab. I, Esc. Venc. 2, lotado na COESPE, artigo 209, do Estatuto, 30 dias, a partir de 05/11/85, período de 20/8/68 a 19/8/73.

CHEFE DE SEÇÃO (PRESÍDIO) - FELÍCIO ANTONIO SALVE, efetivo, padrão 19-C, Tab. I, Esc. Venc. 2, lotado na COESPE, artigo 209, do Estatuto, 45 dias, a partir de 22/7/85, período de 28/11/69 a 27/11/74.

CIRURGIÃO DENTISTA - FRANCISCO ARAUJO RANGEL, efetivo, padrão 25-E, Tab. I, Esc. Venc. 7, lotado na COESPE, artigo 209, do Estatuto 30 dias, a partir de 09/9/85, período de 15/6/68 a 13/6/73.

ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - ANTHONOR TARCHIA NI, efetivo, padrão 17-D, Tab. I, Esc. Venc. 1, lotado na Secretaria de Estado - Sede, artigo 209, do Estatuto, 15 dias, a partir de 12/11/85, período de 14/01/73 a 15/01/78 e mais 15 dias, a partir de 27/11/85, período de 14/1/68 a 13/1/73.

GUARDA DE PRESÍDIO - SILVANA PARISI BIAS DE MORAES, efetivo, padrão 14-B, Tab. I, Esc. Venc. 1, lotado na COESPE, artigo 202, do Estatuto, 2 (dois) anos, a partir de 14/10/85.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - ELZA ABOLÍFIO, efetiva, padrão 26-E Tab. I, Esc. Venc. 1, lotada na Junta Comercial do Estado, artigo 209, do Estatuto, 45 dias, a partir de 16/10/85, período de 10/01/85 a 31/12/73.

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL IV - GUARACY GRILLO JÚNIOR, efetivo, padrão 15-C, Tab. I, Esc. Venc. 4, lotado na COESPE, artigo 209, do Estatuto, 30 dias, a partir de 06/11/85, período de 26/10/73 a 25/10/78.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado
de 29/11/85

CLASSIFICANDO, a Bela. MÁRCIA RODRIGUES MACHADO, R.G. nº. 4.121.579, Procurador do Estado Nível II, na Consultoria Jurídica da Secretaria da Justiça.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO Nº42.850/63 (R.G.S.) -

na de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função -

01- PR.5- Procuradoria Regional de Campinas- Gabinete - Procurador do Estado Chefe (em comissão) - PEDRO IVO DEL MASSO - 2a.) MARIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO - Procurador do Estado Subchefe Nível I - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 11/10/85.

04- PR.5- Procuradoria Regional de Campinas- 1a. Subprocuradoria- Setor de Acompanhamento de Processos- SAP.5.1 - Encarregado de Setor (Administração Geral)- JULIA GONÇALVES BUSCALIN - 1a.) CÂNDIDA SANCHEZ GOMES TIZIANI - Escriturária - 2a.) ILZE CABRAL GASBARRO - Escriturária- Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 26/9/85.

05- PR.5- Procuradoria Regional de Campinas- 1a. Subprocuradoria- 1a. Seccional - 1a.SP.5.1- Procurador do Estado Subchefe Nível I - JOSÉ LUIZ PIMENTEL MUTKE - 1a.) MARIA DE LOURDES CARVALHO REIS DE TOLEDO LEITE - Procurador do Estado Nível II - 2º) JOSÉ ALMEIDA SILVARES - Procurador do Estado Nível II - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 15/6/85.

05- PR.5- Procuradoria Regional de Campinas- 1a. Subprocuradoria- 1a. Seccional- 1a.SP.5.1- Procurador do Estado Subchefe Nível I - NAIM PEDRO KACHAN - 1a.) MARIA DE LOURDES CARVALHO REIS DE TOLEDO LEITE - Procurador do Estado Nível II - 2º) JOSÉ ALMEIDA SILVARES - Procurador do Estado Nível II - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 10/8/85.

06- PR.5- Procuradoria Regional de Campinas- 1a. Subprocuradoria- 2a. Seccional- 1a.SP.5.1- Procurador do Estado Subchefe Nível I - VERA LYCIA FERNANDES LENCASTRE - 1º) JOSÉ OSCAR ASTOLFI - Procurador do Estado Nível III - 2º) JORGE DE AZEVEDO CHAVES - Procurador do Estado Nível III- Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 1º/7/85.